Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura 18/10/05

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1451/05, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

Fixa os limites da área do perimetro urbano da sede do Município de Caçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado os limites da área do perimetro urbano da sede do Município de Caçu, Estado de Goiás, com a área de 1.090,67 18ha(mil e noventa hectares sessenta e sete ares e dezoito centiares), delimitado dentro da seguinte descrição: Começa junto ao marco cravado à margem esquerda do Córrego Água Fria, na divisa da Associação Atlética Banco do Brasil, daí, segue pelo veio d´água do referido Córrego abaixo até a cerca da Rodovia Municipal CAW-03, numa distância projetada em reta de 412,28mts; daí segue com o rumo de 20°50' SE e distância de 215,00mts até o canto da cerca de divisa da Adriático Alimentos Ltda, confrontando, até aí, com Anério Nunes da Silveira e a Rodovia Estadual Go-206; daí segue pela cerca divisora da Adriático Alimentos ltda e a rodovia Municipal Caw-03, com os sucessivos rumos e distâncias: 28°53'SE, 216,74mts; 37°01'SE, 300,17mts até o marco cravado, confrontando, até aí, com a Adriático Alimentos Ltda; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 53°728'NE, 253,20mts; 32°10'NW, 353,04mts; 36°17'NE, 166,21mts; 01°22'SE, 14,48mts; 53°38'NE, 156,77mts; 35°43'SE,158,19mts; 53°28'NE, 213,93mts; 26°56'Se, 626,59mts até o marco cravado junto ao canto da cerca e a divisa de Joaquim Soares de Castro, confrontando, até aí, com a Rodovia Municipal CAW-03 e o Clube do Laço; daí segue rumo de 74°28' NE e distância de 246,23mts até o marco cravado junto a divisa da CBI Agropecuária Ltda., confrontando, até aí, com Joaquim Soares de Castro; daí segue com rumo de 27°37'NW e distância de 1.246,56mts até o veio d´água do córrego Água Fria, na divisa do posto de resfriamento da Agrovale e CBI Agropecuária Ltda; daí, segue pelo veio d´água do Córrego Água Fria abaixo, até o marco cravado em sua margem esquerda, na divisa de Querubino Alves da Silva, numa distância projetada em reta de 914,66mts, confrontando, até aí, com a CBI Agropecuária Ltda e a Rodovia Estadual Go-206 e Antônio Luiz Guimarães; daí segue com os sucessivos rumos e distâncias:64°59' Sw, 98,87mts; 32°49'NW, 150,21mts até o marco cravado na divisa de José Domingos da Silva , confrontando, até aí, com Querubino Alves da Silva; daí segue com os rumos e distâncias 62°25'SW, 141,87mts; 24°03' NW, 107,05mts; 47°59'NE, 69,93mts até o marco cravado na divisa de Ildefonso Borges Guimarães, confrontando, até aí , com José Domingos da Silva; daí segue com rumo de 38°51'NW e distância de 85,13mts até o marco cravado na divisa de Delvino Ferraz de Oliveira, confrontando, até aí com Ildefonso Borges Guimarães, daí segue, com os sucessivos rumos e distâncias: 44°40'SW, 129,31mts;37°05'NW, 203,59mts;23°53'NE, 19,38mts até o marco cravado na divisa de Renato Junqueiroz, confrontando, até aí, com Delvino Ferraz de Oliveira e o Corredor da Saneago; daí, à esquerda segue com o rumo de 43°04' NE e distância de 71,80m até o marco cravado, junto ao canto da cerca, no início do corredor de acesso á Saneago, confrontando até aí com o

corredor Municipal ; daí, segue pela cerca de arame com o rumo de 00°30'NE e distância de 224,00m até a estaca cravada, junto à cerca da área de captação da Saneago, confrontando até aí com o corredor de acesso da Saneago; daí segue pela cerca de arame, com os sucessivos rumos e distâncias: 47°50'SW e distância de 5,40m; 42°10'NW e distância de 60,00m; 47°50'NE e distância de 69,00 até o marco nº "0" da referida área de captação, cravado na margem do Rio Claro , confrontando até aí com área de captação da Saneago, no marco "0"da área de captação da Saneago, na margem do Rio Claro; daí segue pela margem direita do Rio Claro acima, até a ponta da cerca de arame, depois da barra de uma grota, numa distância projetada em reta de 1.740,00m; confrontando até aí com o Rio Claro; daí a esquerda, segue pela cerca de arame com os sucessivos rumos e distâncias: 62°02'Sw e distância de 84,56m; 56°27'SW e distância de 785,11m; 01°28'NE e distância de 206,89m; 69°30'SW e distância de 1386,40m; até o marco cravado, junto ao canto da cerca de arame, confrontando até aí com Olceni Assis de Oliveira; daí, segue pela cerca de arame com os sucessivos rumos e distâncias :41°22'SW e distância de 2.237,24m; 65°27'NE e distância de 75,32m;53°51'SW e distância de 31,72m até o canto da cerca de arame, junto a represa, na nascente das águas da cabeceira do Jucão, confrontando até aí com José Batista de Almeida; daí segue pela cerca com os sucessivos rumos e distâncias :44°49'Se e distância de 80,01m; 72°24'SE e distância de 1.737,84m até o marco cravado, junto ao canto da cerca, confrontando até aí com o corredor municipal ; daí , segue pela cerca de arame com o rumo de 76°15' NE e distância de 946,00 até o canto da cerca, confrontando até aí com o corredor Municipal e Paulo César Junqueiroz, daí segue com o sucessivo rumo e distância: 75°19'SW, 480,99mts até o marco cravado na divisa de Paulo César Junqueiroz, confrontando, até aí, com Renato Junqueiroz, daí segue com os sucessivos rumos e distâncias: 17°17'SE, 336,00mts ;23°41'Se, 812,92mts ; 69°34'NE, 232,14mts; 30°25'NE, 7,78mts até o marco cravado junto a divisa da Associação Atlética Banco do Brasil, confrontando até aí com Paulo César Junqueiroz, Ivanói imolezzi , Rodovia Municipal Caw-02 e Justino Cabral de Melo; daí segue pela cerca divisora da Associação Atlética Banco do Brasil, com o rumo de 56°29'Se e distância de 383,64mts até o marco cravado a margem esquerda do Córrego Água Fria, onde teve inicio a descrição dessas divisas, confrontando, até aí, com a Associação Atlética Banco do Brasil.

Parágrafo único. Ficam fazendo parte integrante desta lei o memorial descritivo e a planta da área do perimetro urbano do Municipio, anexos I e II, elaborado pela Arquiteta e Urbanista KARLA GIROTTO BARCELOS, CREA nº11257/D-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1223/2000, de 13 de junho de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 18 dias do mês de outubro de 2005.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERIMETRO URBANO

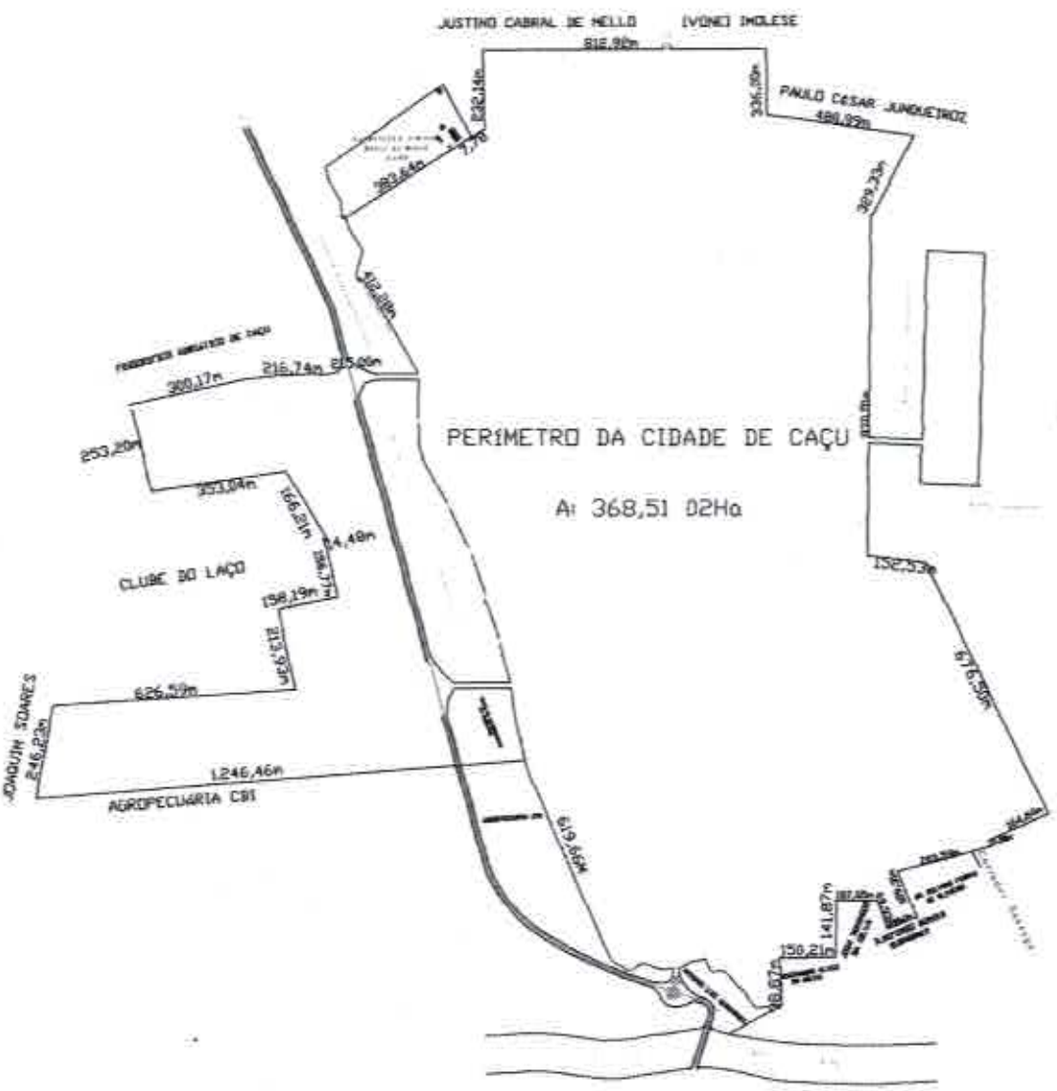
CIDADE CAÇU
LUGAR SUDOESTE GOIANO
PROPRIETÀRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ÁREA: 1.090,67 18Ha

DESCRIÇÃO COMEÇA:

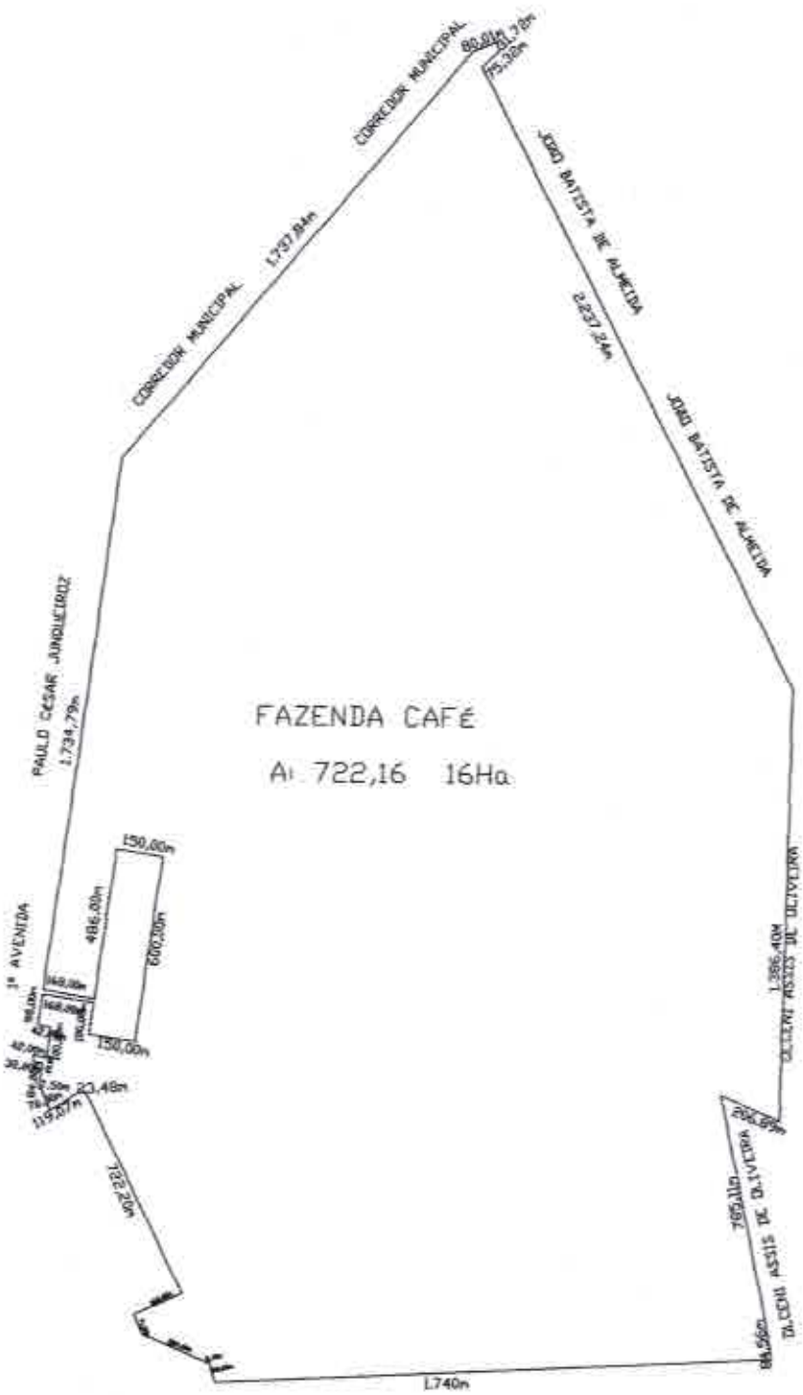
Começa junto ao marco cravado à margem esquerda do Córrego Água Fria , na divisa da Associação Atlética Banco do Brasil , dai , segue pelo veio d'água do referido Córrego abaixo até a cerca da Rodovia Municipal CAW-03, numa distância projetada em reta de 412,28mts ; dai segue com o rumo de 20°50' SE e distância de 215,00mts até o canto da cerca de divisa da Adriático Alimentos Ltda, confrontando , até ai , com Anério Nunes da Silveira e a Rodovia Estadual Go-206; dai segue pela cerca divisora da Adriático Alimentos ltda e a rodovia Municipal Caw-03, com os sucessivos rumos e distâncias :28°53'SE, 216,74mts; 37°01'SE, 300,17mts até o marco cravado , confrontando , até ai , com a Adriático Alimentos Ltda ; dai segue com os sucessivos rumos e distâncias :53°728'NE, 253,20mts ; 32°10'NW, 353,04mts; 36°17'NE, 166,21mts;01°22'SE, 14,48mts; 53°38'NE, 156,77mts;35°43'SE,158,19mts; 53°28'NE, 213,93mts;26°56'Se, 626,59mts até o marco cravado junto ao canto da cerca e a divisa de Joaquim Soares de Castro , confrontando , até ai , com a Rodovia Municipal CAW-03 e o Clube do Laço ; dai segue rumo de 74°28' NE e distância de 246,23mts até o marco cravado junto a divisa da CBI Agropecuária Ltda , confrontando ,até ai , com Joaquim Soares de Castro ; dai segue com rumo de 27°37'NW e distância de 1.246,56mts até o veio d'água do córrego Água Fria , na divisa do posto de resfriamento da Agrovale e CBI Agropecuária Ltda; dai , segue pelo veio d'água do Córrego Água Fria abaixo , até o marco cravado em sua margem esquerda , na divisa de Querubino Alves da Silva , numa distância projetada em reta de 914,66mts , confrontando , até ai , com a CBI Agropecuária Ltda e a Rodovia Estadual Go-206 e Antônio Luiz Guimarães; dai segue com os sucessivos rumos e distâncias:64°59' Sw, 98,87mts; 32°49'NW, 150,21mts até o marco cravado na divisa de José Domingos da Silva , confrontando , até ai , com Querubino Alves da Silva ; dai segue com os rumos e distâncias :62°25'SW, 141,87mts; 24°03' NW , 107,05mts; 47°59'NE, 69,93mts até o marco cravado na divisa de Ildefonso Borges Guimarães , confrontando , até ai , com José Domingos da Silva ; dai segue com rumo de 38°51'NW e distância de 85,13mts até o marco cravado na divisa de Delvino Ferraz de Oliveira , confrontando , até ai com Ildefonso Borges Guimarães , dai segue , com os sucessivos rumos e distâncias : 44°40'SW, 129,31mts;37°05'NW, 203,59mts;23°53'NE, 19,38mts até o marco cravado na divisa de Renato Junqueiroz, confrontando , até ai , com Delvino Ferraz de Oliveira e o Corredor da Saneago ; dai , à esquerda segue com o rumo de 43°04' NE e distância de 71,80m até o marco cravado , junto ao canto da cerca , no início do corredor de acesso á Saneago , confrontando até ai com o corredor Municipal ;dai , segue pela cerca de arame com o rumo de 00°30'NE e distância de 224,00m até a estaca cravada , junto à cerca da área de captação da Saneago , confrontando até ai com o corredor de acesso

da Saneago;daí segue pela cerca de arame , com os sucessivos rumos e distâncias : 47°50'SW e distância de 5,40m; 42°10'NW e distância de 60,00m ;47°50'NE e distância de 69,00 até o marco n° "0" da referida área de captação , cravado na margem do Rio Claro , confrontando até ai com área de captação da Saneago, no marco "0"da área de captação da Saneago , na margem do Rio Claro ; daí segue pela margem direita do Rio Claro acima, até a ponta da cerca de arame,depois da barra de uma grota , numa distância projetada em reta de 1.740,00m ; confrontando até ai com o Rio Claro; daí a esquerda , segue pela cerca de arame com os sucessivos rumos e distâncias : 62°02'Sw e distância de 84,56m; 56°27'SW e distância de 785,11m; 01°28'NE e distância de 206,89m; 69°30'SW e distância de 1386,40m ; até o marco cravado , junto ao canto da cerca de arame , confrontando até ai com Olceni Assis de Oliveira ; dai , segue pela cerca de arame com os sucessivos rumos e distâncias :41°22'SW e distância de 2.237,24m; 65°27'NE e distância de 75,32m;53°51'SW e distância de 31,72m até o canto da cerca de arame , junto a represa , na nascente das águas da cabeceira do Jucão , confrontando até ai com José Batista de Almeida ; daí segue pela cerca com os sucessivos rumos e distâncias :44°49'Se e distância de 80,01m; 72°24'SE e distância de 1.737,84m até o marco cravado , junto ao canto da cerca, confrontando até ai com o corredor municipal ; dai , segue pela cerca de arame com o rumo de 76°15' NE e distância de 946,00 até o canto da cerca, confrontando até ai com o corredor Municipal e Paulo César Junqueiroz ,daí segue com o sucessivo rumo e distância : 75°19'SW, 480,99mts até o marco cravado na divisa de Paulo César Junqueiroz , confrontando , até ai , com Renato Junqueiroz , dai segue com os sucessivos rumos e distâncias : 17°17'SE, 336,00mts ;23°41'Se, 812,92mts ; 69°34'NE, 232,14mts; 30°25'NE, 7,78mts até o marco cravado junto a divisa da Associação Atlética Banco do Brasil, confrontando até ai com Paulo César Junqueiroz , Ivanói imolezzi , Rodovia Municipal Caw-02 e Justino Cabral de Melo ; daí segue pela cerca divisora da Associação Atlética Banco do Brasil , com o rumo de 56°29'Se e distância de 383,64mts até o marco cravado a margem esquerda do Córrego Água Fria, onde teve inicio a descrição dessas divisas , confrontando , até ai , com a Associação Atlética Banco do Brasil.

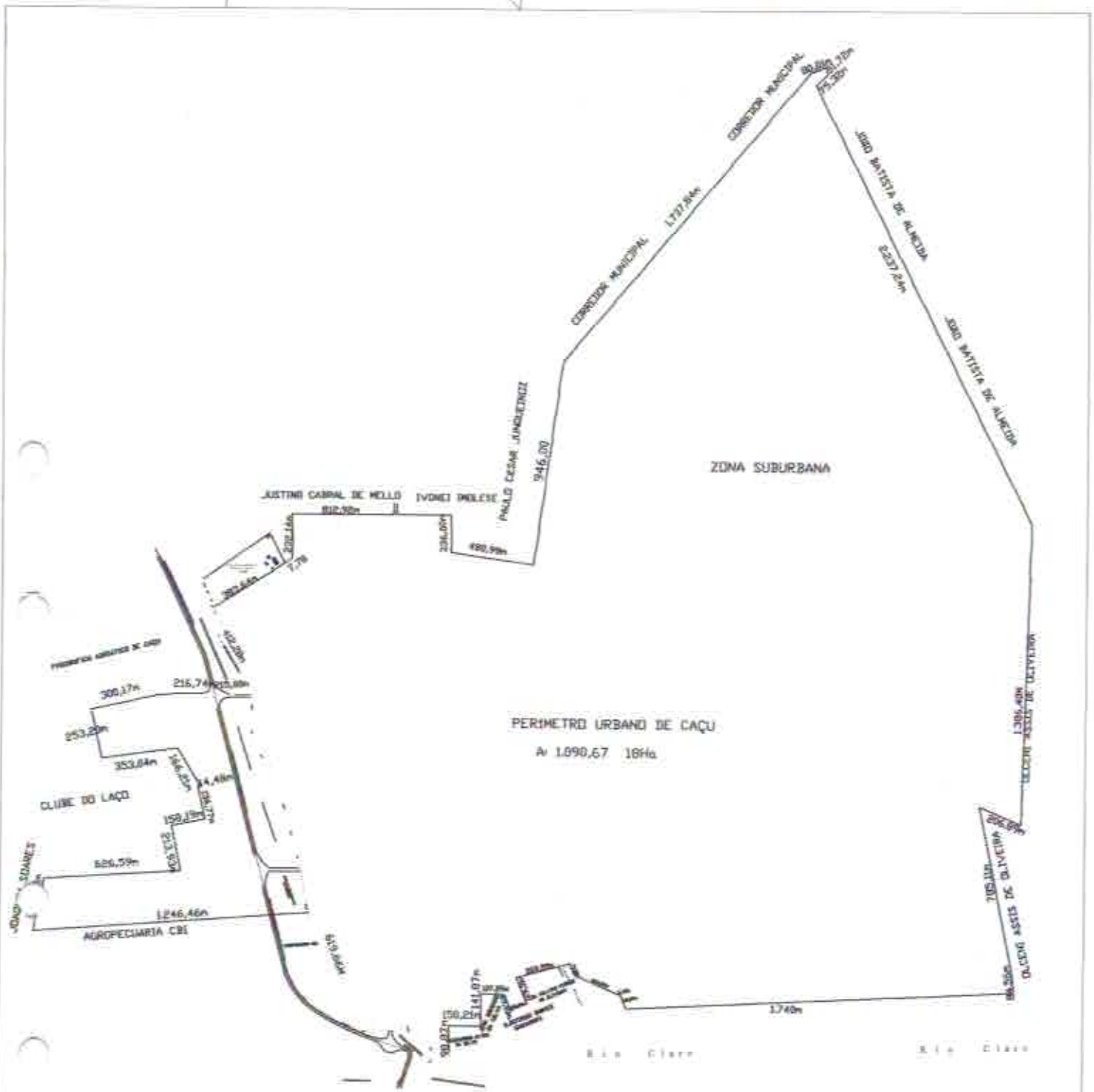
KARLA GIROTTO BARCELOS
Arquiteta e Urbanista
CREA nº 11257/D-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU	
REPRESENTE	PERIMETRO DA CIDADE DE CAÇU
LOCALIZAÇÃO	CAÇU-GOIÁS
AREA	AREA TOTAL: 368,51 02Ha
C.R.E. KARLA BROTTO BARLOS DE CREA-GO 133770-OD	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ 01.612.114/0001-60
Planchas Nº	1/3
Escritório	Revisão	Desenhista	Responsável	Data	Projeto Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU	
MAPA - FAZENDA CAÇU	
CAÇU-GOIÁS	
AREA TOTAL: 722,16 16Ha	
BARCA GIROTTO BARCELOS CREA 1125T-D-GO	2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU	
REFERENTE	MAPA - PERIMETRO APÓS A UNIFICAÇÃO
ENDEREÇO	CAÇU-GOIÁS
ÁREAS	AREA TOTAL: 1.090,67 18Ha
A.R.T.	KAMILA GIROTTO BARCELOS CREA-[illegible]-GO / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU [illegible]
	Prancha Nº 3/3
Elemento Rodovia	Rodovia / Extensão Ondulada / Condições Metereológicas / Obra [illegible] / Projeto Nº